



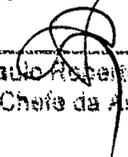
CÂMARA LEGISLATIVA
DO DISTRITO FEDERAL

Em **LIDO**
08/05/03
Assessoria de Plenário

INDICAÇÃO Nº **IND 512/2003**,03
(Da Sra. DEP. ANILCÉIA MACHADO)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em
seguida, à C. SEG.

Em 08/05/03


Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe da Assessoria de Plenário

“Sugere ao Poder Executivo por intermédio da Secretaria de Obras, a implantação de uma passarela na BR 20, próximo ao posto policial, para atendimento ao Setor Habitacional Taquari e região- Região Administrativa XVIII.”

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo por intermédio da Secretaria de Obras, providências no sentido de realizar a implantação de uma passarela na BR 20, próximo ao posto policial, para atendimento ao Setor Habitacional Taquari e região- Região Administrativa RA XVIII.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação tem por objetivo proporcionar maior segurança e conforto aos moradores daquela região devido a grande incidência de acidentes fatais no local onde a travessia é feita principalmente por estudantes, na maioria crianças.

Vale ressaltar que o setor encontra-se em estágio de expansão, carecendo imediatamente da construção da referida obra.

Sala das Sessões, em


Deputada ANILCÉIA MACHADO
PSDB

IND 512 03
01 